



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

**LEI Nº 1.049 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOÃO FRANCISCO FARIAS, “IN MEMORIAN” AO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Dá ao Prédio no qual está instalado a unidade do Corpo de Bombeiro Militar de Jaciara, situado na Rua Potiguaras, 570, centro, a denominação de JOÃO FRANCISCO FARIAS.

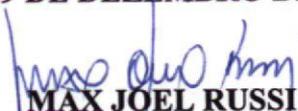
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



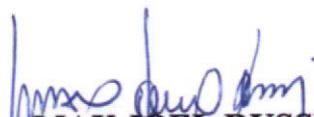
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

  
**MAX JOEL RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

  
**MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

  
**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário Municipal de Fazenda Gestão e Controle**



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

08 "A"

## PROJETO DE LEI Nº 08 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006



**EMENTA – “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOÃO FRANCISCO FARIAS, “IN MEMORIAN” AO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 08, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006

**Senhor Presidente e  
Demais Membros da Mesa**

**Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora,**

Tem o presente a finalidade especial de fazer ingressar nesta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 08, de 22 de novembro de 2006, que trata da denominação de **JOÃO FRANCISCO FARIAS**, ao Prédio do Corpo de Bombeiro Militar de Jaciara.

Considerando que o homenageado **JOÃO FRANCISCO FARIAS**, era casado com a senhora Angelina dos Santos Farias, era natural de Recife, Estado de Pernambuco, Filho de José Francisco Farias e Maria Eulália da Silva, nascido em 14 de março de 1930.

**CONSIDERANDO** que, mudou-se para o Município de Jaciara no ano de 1963 e nesta cidade inicialmente dedicou-se ao comércio no período de 1964 a 1969 e posteriormente, exerceu a função de vigia da agência local do Banco Bamerindus do Brasil. Ainda, em vida, exerceu o cargo de Delegado de Polícia Civil de Jaciara durante o período de 05 (cinco) anos; exerceu o cargo de Comissário de Polícia Civil de Jaciara pelo período de 02 (dois) anos; exerceu o cargo de Comissário de menor de Jaciara, pelo período de 10 anos e por último exerceu o cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Jaciara. Faleceu nesta cidade no dia 05 de junho de 1999.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## PROJETO DE LEI Nº 08, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOÃO FRANCISCO FARIAS, “IN MEMORIAN” AO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Dá ao Prédio no qual está instalado a unidade do Corpo de Bombeiro Militar de Jaciara, situado na Rua Potiguaras, 570, centro, a denominação de **JOÃO FRANCISCO FARIAS**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROSANDRO DE MOURA ANDRADE**  
Vereador - Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

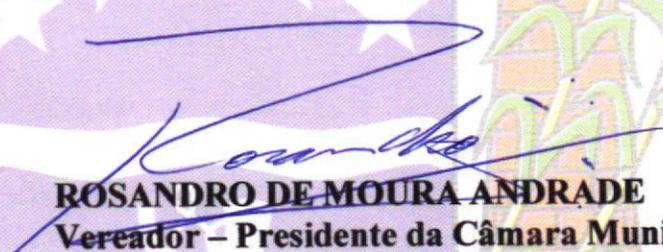
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

Considerando que, em vida, viveu em plena harmonia com sua esposa Angelina dos Santos Farias, com a qual teve 05 (cinco) filhos, deixou boas lembranças, pois teve uma vida conjugal sem conflitos no lar, era homem de paz. Por ser uma pessoa trabalhadora, honesta, de uma conduta moral e social invejável, é que estamos indicando o nome do falecido **João Francisco Farias**, para denominar o Prédio do Corpo de Bombeiro Militar de Jaciara.

Face ao exposto acima, contamos com o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2006

  
**ROSANDRO DE MOURA ANDRADE**  
Vereador – Presidente da Câmara Municipal

